PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03289/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 13/12/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOAO MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 34,02m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,20m
OESTE- Travessa Aluizio Alves c/ 4,20m

II- LINDALVA ALVES BEZERRA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 79,10m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,20m
OESTE- Rua Largo Joao XXIII c/ 4,75m

III- REGINALDO GOMES VITAL, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 40,32m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,60m
LESTE- Travessa Existente c/ 3,20m
OESTE- 2a Travessa Joao XXIII c/ 3,20m

IV- JOSE MACARIO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Petropolis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 268,80m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 32,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 32,00m
LESTE- Rua do Motor c/ 8,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,40m

V- JOSE MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 73,22m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,60m
SUL- Rua Belo Horizonte c/ 13,50m
LESTE- Rua Francisco Bicalho c/ 2,80m + 2,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,80m

VI- JOSE LUZ DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 33,13m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,50m
SUL- Travessa Existente c/ 10,05m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 1,35m e Travessa Existente c/ 1,20m
OESTE- Rua 03 de Outubro c/ 3,90m.

VII- LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 108,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
SUL- Travessa 13 de maio c/ 6,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,00m

VIII- JOSE FELIX FILHO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 67,20m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,40m
LESTE- Rua dos Caicos c/ 3,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,00m

IX- DENILSON EMILIANO DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 65,00m2

NORTE- Travessa Floresta c/ 6,25m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m

X- MARLI RODRIGUES FELIX, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 446,02m2

NORTE- Rua Teodorico Guilherme c/ 22,10m
SUL- Marli Rodrigues Felix c/ 10,00m

LESTE- Manoel Vilaca Ferreira c/ 29,70m
OESTE- C A E R N c/ 33,70m

XI- FRANCISCO FERNANDES CAMPOS, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 119,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,00m
LESTE- Parques das Dunas c/ 5,95m
OESTE- Rua Bernardo Vieira c/ 5,95m

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de dezembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de dezembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito